



Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul

APROVADO

**POR UNANIMIDADE
NO EXPEDIENTE
SALA DAS SESSÕES**

Página 1 de 2

23/01/23

PRESIDENTE

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 19 DE JANEIRO DE 2023.

Aos dezenove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, no Plenário da Câmara Municipal, na Rua Marciana Custódio Lemos, 64 – Santos Dumont – Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, a partir das 19h, reuniram extraordinariamente sob a presidência do Vereador Luiz Antônio Fernandes Ribeiro – MDB, com a presença dos demais vereadores: Álvaro Andrade dos Santos – PSD ausente, Anderson Arry Januário Guimarães – PSDB ausente, Christoffer Jamesson da Silva – PSC, Edervânia dos Santos Malta – MDB, Isac Bernardo de Araújo – PTB ausente, Paulo Henrique Pereira da Silva – MDB segundo secretário ausente, Rozenir Pereira – PSOL primeira secretária, Sidinei Fontebasse Ferreira – PSC, Tiago Gomes de Oliveira – PSDB ausente e Tânia Maria Ferreira Dias – Solidariedade. Em seguida o Senhor Presidente solicitou a Primeira Secretária para fazer a chamada dos nobres Vereadores. Após a realização da chamada de presença dos parlamentares, em seguida o Presidente disse: “Senhores Vereadores, havendo o número legal, invocando a Deus pela grandeza da pátria e a paz entre os homens, assim, atendendo a Resolução nº 34/2007, conforme o Artigo 124 do Regimento Interno bem como atendendo o Edital de convocação nº 01/2023, sob a proteção de Deus, em nome da democracia e da liberdade, declaro aberta a presente sessão”. O presidente cumprimentou os vereadores e a população presente. Informou que, de acordo com o Regimento Interno, a ata fica à disposição dos nobres vereadores por 24 horas antes da sessão para qualquer contestação. Na sequência colocou a ata em discussão e votação, em seguida declarou aprovada por unanimidade de votos. Em seguida o Senhor Presidente disse que a pauta foi passada uma cópia para cada vereador e que por se tratar de sessão Extraordinária passou direto para a ordem do dia: Formação das Comissões Permanentes da Câmara Municipal para o biênio 2023/2024, logo o senhor Presidente fez a leitura e indicação dos nomes para as Comissões Permanentes da Casa para 2023/2024, ficando assim indicadas **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL - Presidente: CHRISTOFFER JAMESSON DA SILVA – PSC; Vice- Presidente: EDERVÂNIA DOS SANTOS MALTA BRUSCHI – MDB e Membro: PAULO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA – MDB; COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS, SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS - Presidente: TANIA MARIA FERREIRA DIAS – SOLIDARIEDADE - Vice- Presidente: ALVARO ANDRADE DOS SANTOS – PSD - Membro: SIDINEI FONTEBASSE FERREIRA – PSC; COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E HORARIAS;; Presidente: EDERVÂNIA DOS SANTOS MALTA BRUSCHI – MDB; Vice-Presidente: ALVARO ANDRADE DOS SANTOS – PSD e Membro: ISAC BERNARDO DE ARAÚJO – PTB; COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE - Presidente: ANDERSON ARRY JANUÁRIO GUIMARÃES – PSDB; Vice- Presidente: TIAGO GOMES DE OLIVEIRA – PSDB e Membro: ISAC BERNARDO DE ARAÚJO – PTB**, em seguida foram colocadas em discussão e votação sendo todas aprovadas por unanimidades de votos, ficando assim constituídas as Comissões da Câmara Municipal para 2023/2024. Projeto de Lei Substitutivo ao Complementar nº 35, de 22 de junho de 2022, que dispõe sobre a reorganização e a nova estrutura administrativa do Município de Ribas do Rio Pardo, e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal, após sua leitura foi encaminhado para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental; Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 058, de 18 de setembro de 2022, dispõe sobre nova redação do Artigo 31, inciso

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo

Estado do Mato Grosso do Sul

Cnpj:01.696.482/0001-29 – Rua Marciana C. Lemos, 64 – Santos Dumont

Fone: (67)32381470 – camara@ribasdorioripardo.ms.leg.br



APROVADO

**POR UNANIMIDADE
NO EXPEDIENTE
SALA DAS SESSÕES**

Página 2 de 2

22/01/2023

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul

PRESIDENTE

XXVII da Lei Orgânica Municipal e dá outras providências; de autoria do Executivo Municipal, em seguida o Senhor Presidente retirou de pauta no aguardo de Parecer; Projeto de Lei nº 001, de 05 de janeiro de 2023, dispõe sobre as indenizações devidas aos parlamentares da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS, de autoria da Mesa do Legislativo Municipal, após sua leitura foi encaminhado para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental. *Em seguida o Senhor Presidente convocou os Senhores Vereadores para Sessões Extraordinárias nos dias 23 de janeiro e 02 de fevereiro às 8:00 horas. Em seguida deixou a palavra livre no grande expediente para se manifestar somente sobre a pauta tratada, não houve manifestante declarou encerrada a presente sessão.* Plenário Milton Gomes Santana, 19 de janeiro de 2023.

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo
Estado do Mato Grosso do Sul

Cnpj: 01.696.482/0001-29 – Rua Marciana C. Lemos, 64 – Santos Dumont

Fone: (67)32381470 – camara@ribasdoriopardo.ms.leg.br